

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: Justificativa de ausência

Destino: DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Processo: 08295.013099/2023-58

Interessado: XIMENA ALEXANDRA JALDIN SANTEAGO

- 1. Trata-se de justificativa em processo de perda de residência da estrangeira XIMENA ALEXANDRA JALDIN SANTEAGO, nacional da Bolívia, em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
- 2. Ciente e de acordo com o relatório URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 34595359 e, considerando que a interessada possui condições para manutenção de Autorização de Residência, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
- 3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás (62) 3240-9608





Documento assinado eletronicamente por MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, Superintendente Regional, em 01/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34610498&crc=B3102B83
Código verificador: 34610498 e Código CRC: B3102B83.

Referência: Processo nº 08295.013099/2023-58 SEI nº 34610498